MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 123, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Designa docentes para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Direito.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotados no departamento de Direito do ICSA, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Direito:

Luciana Tasse Ferreira, SIAPE 1274630 – Membro Titular

Bráulio de Magalhães Santos, SIAPE 1490942 – Membro Suplente

Patrick Luiz Martins Freitas Silva, SIAPE 3549736 – Membro Titular

Thiago Patrício Gondim, SIAPE 1395690 – Membro Suplente

Murilo Ramalho Procópio, SIAPE 2223615 – Membro Titular

Helrison Silva costa, SIAPE 1013047 – Membro Suplente

Art. 2º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 31 de julho de 2026 e terminará em 30 de julho de 2028.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da CAEX no período de 31 de julho de 2026 até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE- ICSA/GV

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone

Conferência de Documentos, informando o código verificador **3313155** e o código CRC **AE8C4DE0**.